



# CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO

Certifica-se que a

**Pós-graduação em Supervisão Clínica em Enfermagem,**

ministrada pela **Escola Superior de Enfermagem do Porto** está acreditada pela Ordem dos Enfermeiros, para efeitos de Qualificação Profissional, com a atribuição de **3,5** Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP) e para acesso à atribuição de Competência Acrescida Diferenciada e Avançada em Supervisão Clínica.

A presente acreditação é válida por dois anos, com início a **30 de Outubro de 2024** e término a **30 de Outubro de 2026**.<sup>1</sup>

**Lisboa, 30 de Outubro de 2024.**

O Bastonário

Luís Filipe Barreira

---

<sup>1</sup> Sem prejuízo do disposto no Regulamento de Acreditação e Creditação de Atividades Formativas da Ordem dos Enfermeiros, Artigo 10º.

